

PLANO DE CONCESSÃO DE SUBVENÇÃO
QUADRO ANEXO DO DECRETO N.º 10.529, DE 11-10-77

Regional Município	ENTIDADE	1977 — Cr\$	1978 — Cr\$	Total — Cr\$	
D.R.01 — Grande São Paulo Capital	Fundação Paulista Contra a Lepra	150.000,00	150.000,00	300.000,00	
	Instituto de Cegos Padre Chico	100.000,00	100.000,00	200.000,00	
	Instituto Rogacionista "Padre Anibal Difrancia", Departamento: Creche Menino Jesus	100.000,00	100.000,00	200.000,00	
	Serviço de Reabilitação do Epiléptico (SRE)	50.000,00	50.000,00	100.000,00	
	Barueri	Associação Beneficente Assistencial, Cultural e Recreativa "São Judas Tadeu", Departamento: Creche Infantil	50.000,00	50.000,00	100.000,00
		Centro Social Kolping Nossa Senhora Aparecida de Carapicuíba	60.000,00	60.000,00	120.000,00
	Carapicuíba	Associação Beneficente de Assistência às Crianças de "Vila Augusta"	50.000,00	50.000,00	100.000,00
		"Núcleo Bateria — Serviço de Promoção da Família"	143.000,00	144.000,00	287.000,00
	Guarulhos	Lar Jesus entre as Crianças	75.000,00	74.000,00	149.000,00
		Lar de Ramatis para as Crianças	69.000,00	70.000,00	139.000,00
Osasco	Sociedade de Educação e Caridade	36.000,00	34.000,00	70.000,00	
	Sociedade Missionária dos Franciscanos Menores Conventuais "SOMIFRAMECO", Departamento: "Cidade dos Meninos Maria Imaculada"	134.000,00	136.000,00	270.000,00	
São Caetano do Sul	Organização Social de Cultura e Assistência Nossa Senhora da Prosperidade	11.000,00	10.000,00	21.000,00	
D.R.04 — Sorocaba	Sociedade Espirita "Cabaninha de Antonio de Aquino", Departamentos: Assistência Social "Jesus de Nazareth"; Ambulatório Médico dos Pobres "Antonio de Aquino"; Odontológico "Tiradentes"; Proteção Externa Gratuita de Menores	46.000,00	46.000,00	92.000,00	
	Itú	Escola Salesiana São José	64.000,00	—	64.000,00
D.R.05 — Campinas	Lar Infantil Santo Antonio	24.000,00	26.000,00	50.000,00	
D.R.10 — Presidente Prudente	Associação de Proteção à Maternidade à Infância e à Adolescência	80.000,00	80.000,00	160.000,00	
	Associação Beneficente de Pacaembú	60.000,00	60.000,00	120.000,00	
D.R.10 — Presidente Prudente	Serviço de Obras Sociais (S.O.S.) de Oswaldo Cruz	74.000,00	76.000,00	150.000,00	
	Pacaembú	Guarda Mirim de Pirajú	38.000,00	38.000,00	76.000,00
D.R.11 — Marília	Pirajú	Associação de Assistência Social "Joana D'Arc", Departamento: Casa do Garoto	72.000,00	—	72.000,00
	Tupã				
T O T A L		1.486.000,00	1.354.000,00	2.840.000,00	

DECRETO N.º 10.530, DE 11 DE OUTUBRO DE 1977

Altera para subvenção a destinação de previsão de concessão de auxílio à entidade que especifica constante do "Plano de Concessão de Auxílio para aquisição de Equipamentos", aprovado pelo Decreto n.º 8.672, de 29-9-76

PAULO EGYDIO MARTINS, GOVERNADOR DO ESTADO DE SÃO PAULO, no uso de suas atribuições legais e à vista do decidido pelo Conselho Estadual de Auxílios e Subvenções,

Decreta:

Artigo 1.º — Fica alterada para Subvenção no "Plano de Concessão de Auxílios para Aquisição de Equipamentos", aprovado pelo Decreto n.º 8.672, de 29 de setembro de 1976, a previsão de concessão de auxílio à Associação Paulista de Cirurgiões Dentistas, sediada na Capital, no valor de Cr\$ 29.000,00 (vinte e nove mil cruzeiros) e relativa ao exercício de 1977, correndo a despesa à conta do Código 11.04.01 — Categoria Econômica 3.0.0.0 — Elemento 3.2.1.0 do Conselho Estadual de Auxílios e Subvenções.

Artigo 2.º — Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação. Palácio dos Bandeirantes, 11 de outubro de 1977

PAULO EGYDIO MARTINS
Mário de Moraes Altenfelder Silva, Secretário da Promoção Social.

Publicado na Secretaria do Governo, aos 11 de outubro de 1977
Maria Angélica Galiazzi, Diretora da Divisão de Atos Oficiais

DECRETO N.º 10.531, DE 11 DE OUTUBRO DE 1977

Exclui da concessão de auxílios para aquisição de equipamentos aprovada pelo Decreto n.º 9.985, de 13-7-77, a entidade que especifica

PAULO EGYDIO MARTINS, GOVERNADOR DO ESTADO DE SÃO PAULO, no uso de suas atribuições legais e à vista do decidido pelo Conselho Estadual de Auxílios e Subvenções,

Decreta:

Artigo 1.º — Fica excluída da concessão de auxílios para aquisição de equipamentos aprovada pelo Decreto n.º 9.985, de 13 de julho de 1977, a instituição assistencial abaixo, à vista do que consta no Processo CETAS — n.º 00710-76.

D.R.06 — RIBEIRÃO PRETO Cr\$
Barrinha — Despesa Vicentina São João Batista de Barrinha 76.000,00

Artigo 2.º — Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação. Palácio dos Bandeirantes, 11 de outubro de 1977

PAULO EGYDIO MARTINS
Mário de Moraes Altenfelder Silva, Secretário da Promoção Social.

Publicado na Secretaria do Governo, aos 11 de outubro de 1977
Maria Angélica Galiazzi, Diretora da Divisão de Atos Oficiais

DECRETO N.º 10.532, DE 11 DE OUTUBRO DE 1977

Exclui da concessão de auxílios para aquisição de equipamentos aprovada pelo Decreto n.º 10.297, de 8/9/77, a entidade que especifica, por se encontrar impedida de receber auxílio, pelo Tribunal de Contas

PAULO EGYDIO MARTINS, GOVERNADOR DO ESTADO DE SÃO PAULO, no uso de suas atribuições legais e à vista do decidido pelo Conselho Estadual de Auxílios e Subvenções,

Decreta:

Artigo 1.º — Fica excluída da concessão de auxílios para aquisição de equipamentos aprovada pelo Decreto n.º 10.297, de 08 de setembro de 1977, a instituição assistencial abaixo, impedida de receber auxílios, por não ter prestado contas ao Tribunal de Contas do Estado, de importância recebida no exercício de 1975:

D.R.-06 — RIBEIRÃO PRETO Cr\$
Barretos — Casa Transitória André Luiz 32.000,00

Artigo 2.º — Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação. Palácio dos Bandeirantes, 11 de outubro de 1977

PAULO EGYDIO MARTINS
Mário de Moraes Altenfelder Silva, Secretário da Promoção Social.

Publicado na Secretaria do Governo, aos 11 de outubro de 1977.
Maria Angélica Galiazzi, Diretora da Divisão de Atos Oficiais.

DECRETO N.º 10.533, DE 11 DE OUTUBRO DE 1977

Autoriza a doação de veículos usados ao Fundo de Assistência Social do Palácio do Governo

PAULO EGYDIO MARTINS, GOVERNADOR DO ESTADO DE SÃO PAULO, no uso de suas atribuições legais,

Decreta:

Artigo 1.º — Fica autorizada, conforme SG-1.268-77 CAM-2.247-77, a doação ao Fundo de Assistência Social do Palácio do Governo, dos veículos constantes da relação anexa, que faz parte integrante deste decreto, patrimoniados por várias Secretarias de Estado e declarados excedentes pela DEMEX, da Coordenadoria da Administração de Material, da Secretaria da Administração.

Artigo 2.º — A Secretaria da Segurança Pública, por intermédio do Departamento Estadual de Trânsito, expedirá os certificados de propriedade dos veículos ora doados.

Artigo 3.º — O Departamento de Estradas de Rodagem procederá a baixa dos veículos pertencentes ao seu patrimônio.
Artigo 4.º — Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação. Palácio dos Bandeirantes, 11 de outubro de 1977.

PAULO EGYDIO MARTINS

Murillo Macêdo — Secretário da Fazenda
Paulo da Rocha Camargo — Secretário da Agricultura
Thomaz Pompeu Borges Magalhães — Secretário dos Trans-

portes

José Bonifácio Coutinho Nogueira — Secretário da Educação
Antonio Erasmo Dias — Secretário da Segurança Pública
Pericles Eugênio da Silva Ramos — Secretário do Governo
Publicado na Secretaria do Governo, aos 11 de outubro de 1977
Maria Angélica Galiazzi — Diretora da Divisão de Atos Oficiais

Marca — Ano — Modelo — Motor — Chassis — Pat. — Sec. origem — Coordenadoria.

- Volkswagen — 71 — Kombi — x — BH-243.244 — x — Educação — Ensino do Interior.
- Volkswagen — 71 — Kombi — x — BH-243.241 — 399 — Educação — Ensino do Interior.
- Volkswagen — 69 — Sedan — BF-345.822 — BP-679.650 — 138.146 — Fazenda — Adm. Financeira.
- Willys — 65 — Jeep — x — 5522404590 — 1438 — Segurança — Polícia Militar.
- Willys — 64 — Jeep — x — 4522408320 — 1897 — Segurança — Polícia Militar.
- Volkswagen — 68 — Kombi — x — B8-158.622 — 1077 — Segurança — Polícia Militar.
- Chevrolet — 75 — Perua — x — C146FBRO2842B — 2714 — Segurança — Polícia Militar.
- Volkswagen 67 — Sedan — x — B7-429.831 — 566 — Segurança — Polícia Militar.
- Volkswagen — 65 — Sedan — x — B5-223.265 — 772 — Segurança — Polícia Militar.
- Volkswagen — 69 — Sedan — x — B9-661.367 — 0901 — Segurança — Polícia Militar.
- Volkswagen — 69 — Sedan — x — B683.238 — 1114 — Segurança — Polícia Militar.
- Volkswagen — 68 — Sedan — x — B-8553.141 — 1462 — Segurança — Polícia Militar.
- Volkswagen — 72 — Sedan — x — BP-681.480 — 1964 — Segurança — Polícia Militar.
- Ford — 66 — Pick-up — x — LA81FJ-16462 — 2188-A — Transportes — DER.
- Chevrolet — 58 — Caminhão Basculante — x — G58B2438-M — 1332-A — Transportes — DER.
- Ford — 70 — Sedan Corcel — x — OB23D140650 — 259 — Agricultura — Pesq. Agropecuária.
- Ford — 70 — Sedan Corcel — x — OB22D125617 — 4635 — Segurança — Deleg. Geral Polícia.
- Ford — 70 — Sedan Corcel — x — OB22DD-125186 — 4644 — Segurança — Deleg. Geral Polícia.
- Willys — 68 — Sedan — x — 81143010005 — 1398 — Segurança — Polícia Militar.
- Willys — 65 — Sedan — x — 5114513410 — 0166 — Segurança — Polícia Militar.

DECRETO N.º 10.167, DE 18 DE AGOSTO DE 1977

Autoriza a doação de veículos usados ao Fundo de Assistência Social do Palácio do Governo

Retificação

Na relação anexa
Marca — Ano — Modelo — Chassis
Onde se lê Dodge-Darte 77 Sedan CO — 79152
Leia-se Dodge-Dart 75 Sedan CO — 79152

DECRETO N.º 10.497, DE 10 DE OUTUBRO DE 1977

Dispõe sobre alteração da Tabela Explicativa constante do Decreto n.º 9.330, de 30 de dezembro de 1976

Retificação

Onde se lê: Artigo 1.º —
Discriminativo da Despesa a Nível de Subelemento
Órgão: 06 — Tribunal de Justiça Milit
Unidade Orçamentária: 01 — Tribunal de Justiça Militar
Artigo 2.º — Para atender à suplementação
Leia-se: Artigo 2.º — Para atender à suplementação
Discriminativo da Despesa a Nível de Subelemento
Órgão: 06 — Tribunal de Justiça Militar
Unidade Orçamentária: 01 — Tribunal de Justiça Militar